



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 052/2011, de 12 de abril de 2011.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Barreirense de Atletas Corredores - ABAC".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Barreirense de Atletas Corredores - ABAC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.474/0001-26, situada à Rua Almeida Prado, nº 281, Bairro Santa Luzia, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2011.


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente


BEN - HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário


ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário